



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **035/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: **006/2022**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionalis festividades de Santo Antônio**, a ser comemorado no dia 12 de junho do corrente ano, realizado na Praça Central, da comunidade de Brejinho, zona rural deste do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA/HOMOLOGA** à empresa **JOSE ADENILSON LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.358/0001-75**, sediada Rua Leopoldo Antônio da paz, nº 179, Bairro Santa Rita I - Montes Claros/ MG, CEP 39.400-539, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda XOTE COLADINHO, de reconhecimento regional para apresentação no dia 12/06/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de junho de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal